DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. DADOS GERAIS	
Nº do processo	155/2026
Órgão Instaurador	Secretaria de Administração
Responsável pela demanda	Joaquim Bezerra de Moraes ocupante do cargo de Secretário de Finanças, matrícula nº 11420
OBJETO:	Alienação de bens móveis pertencentes à Administração Pública Municipal considerados sucatas e inservíveis ao patrimônio público, conforme ata de avaliação 004/2026, realizada pela comissão de avaliação de bens nomeada pela portaria nº 8.108/2025
VALOR:	R$ 359.850,00

2 DETALHAMENTO DO OBJETO

Os bens a serem leiloados são os descritos no anexo do presente documento de formalização de demanda.

3 DO PAGAMENTO

3.1 Os bens arrematados deverão ser pagos através de guia de recolhimento (GR), emitida pela Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributos Municipais, em nome do arrematante, com vencimento até o dia 08/01/2027.

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As receitas resultantes do presente procedimento de alienação ingressão aos cofres públicos sob a seguinte rubrica de previsão de receita:
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal

5 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de alienação de veículos diversos e sucatas, visando a otimização dos recursos públicos e a adequação da frota municipal às demandas da população. Além disso, a alienação desses bens tem como objetivos liberar espaço físico nos depósitos e áreas de armazenamento, evitar a deterioração ambiental decorrente do acúmulo de bens obsoletos, promover a transparência na gestão patrimonial e a destinação legal dos bens, além de gerar receita, ainda que residual, para o município, possibilitando a renovação da frota e a obtenção de recursos para investimentos em áreas prioritárias, como saúde e educação. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo a eficiência e a efetividade na prestação dos serviços à população.

6 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1 Diante da análise técnica, é viável a tramitação do procedimento de alienação de bens móveis por leilão, conforme demanda identificada pelo Município de Rondon. A solução apresentada demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, atendendo às necessidades da administração pública e estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação da solução se mostra adequada e vantajosa, garantindo a eficiência e transparência no processo de alienação de bens móveis.

7 SOBRE A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

7.1 Para definir os quantitativos, foram realizados estudos que consideram o estado de conservação dos bens, seu valor de mercado, e a competitividade do processo, garantindo que os itens sejam vendidos ao maior valor possível, dentro da legalidade e da transparência exigidas.

7.2 Após diligências, não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado.

7.3 Em resumo: A definição das quantidades foi motivada pela quantidade de bens disponíveis para alienação em relação à Alienação de bens móveis.

7.4 Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Levantamento de Bens Inservíveis, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

8 DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei:

☑ Que o Município ainda não tem implantado sistema de tramitação processual eletrônico, razão pela qual, o processo ainda tramita de forma física;

☑ Que o valor previamente estimado está compatível com os valores praticados pelo mercado;

☑ Que a presente alienação está em plena conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

☑ Que a alienação compõe o planejamento anual, assegurando que as receitas a serem geradas estão adequadamente projetadas para o exercício financeiro em que se realizará a operação;

9 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

9.1 O bem arrematado poderá ser retirado exclusivamente pelo arrematante ou por seu procurador, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do pagamento, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega.

Rondon, 23 de novembro de 2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DFD E GESTOR
Joaquim Bezerra de Moraes **Matrícula n° 11420**

Ciente do encargo de fiscalização atribuído:

ASSINATURA DO FISCAL
Ailton Alfredo Valloto **CPF: 279.116.599-15**

Lista de bens a serem alienados

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	valor total
1	unid.	1	AMBULÂNCIA (SAMU) MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MC RONTAN AMB, 127CV, COR BRANCA, DIESEL 2010/2011	**R$ 25.000,00**	R$ 25.000,00
2	unid.	1	VAN 16 LUGARES, MARCA/MODELO FORD/TRANSIT REVES, 116CV, COR BRANCA, DIESEL 2011/2011	**R$ 25.000,00**	R$ 25.000,00
3	unid.	1	VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL 1.0 G4, 71CV, COR BRANCA, FLEX 2013/2014	**R$ 18.000,00**	R$ 18.000,00
4	unid.	1	VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/PALIO FIRE, 75CV, COR BRANCA, FLEX 2015/2015	**R$ 17.000,00**	R$ 17.000,00
5	unid.	1	VAN 16 LUGARES, MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MARTICAR, 127CV, COR BRANCA, DIESEL 2015/2016	**R$ 52.000,00**	R$ 52.000,00
6	unid.	1	VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL TL 1.0 MPI, 82CV, COR BRANCA, FLEX 2017/2018	**R$ 20.000,00**	R$ 20.000,00
7	unid.	1	CAMIONETE MARCA/MODELO CHEVROLET/MONTANA LS2, 99CV, COR BRANCA, FLEX 2018/2019	**R$ 32.000,00**	R$ 32.000,00
8	unid.	1	CAMIONETE MARCA/MODELO CHEVROLET/MONTANA LS2, 99CV, COR BRANCA, FLEX 2018/2019	**R$ 32.000,00**	R$ 32.000,00
9	lote	1	VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, 75CV, COR BRANCA, FLEX 2018/2019	**R$ 20.000,00**	R$ 20.000,00
10	Unid.	1	VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, 75CV, COR BRANCA, FLEX 2018/2019	**R$ 20.000,00**	R$ 20.000,00
11	Unid.	1	VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL 1.0L MC4 (G8), 84CV, COR BRANCA, FLEX 2021/2022	**R$ 32.000,00**	R$ .32.000,00
12	Unid.	1	VEICULO MARCA/MODELO VW/GOL 1.0L MC4 (G8), 84CV, COR BRANCA, FLEX 2021/2022	**R$ 35.000,00**	R$ 35.000,00
13	Unid.	1	VEÍCULO MARCA/MODELO VW/GOL 1.0L MC4 (G8), 84CV, COR BRANCA, FLEX 2021/2022	**R$ 30.000,00**	R$ 30.000,00
14	Unid.	1	MASSEIRA PARA PÃO MARCA LIEME	**R$ 1.000,00**	R$ 1.000,00
15	Unid.	1	CILINDRO INDUSTRIAL PARA PÃO MARCA LIEME	**R$ 500,00**	R$ 500,00
16	Unid.		SUCATA DE ELETROELETRÔNICOS / BEBEDOUROS Sucata Bebedouro de mesa eletrônico, 2 torneiras, Multilaser (11 unidades); Sucata Bebedouro de mesa eletrônico, 1 torneira, Consul (01 unidade); Sucata Bebedouro elétrico vertical, 2 torneiras (03 unidades); Sucata Televisores tela plana (AOC 43", CCE 32") (02 unidades); Sucata Televisores de tubo 20" marca Panasonic (02 unidades); Sucata Bebedouro industrial em aço inox, 4 torneiras, capacidade para 100 litros. (01 unidade); Sucata rádio portátil, com toca CD (02 unidades); Sucata de Bebedouro de mesa refrigerado, Colormaq (01 unidade)	**R$ 200,00**	R$ 200,00
17	Unid.		SUCATA DE MOBILIÁRIO EM GERAL Sucata Armário em aço tipo arquivo, com 4 gavetas para pasta suspensa, cor verde (03 unidades); Sucata de cadeira giratória preta (01 unidade); Sucata de berço infantil em madeira (01 unidade); Sucata de cadeira infantil em madeira (07 unidades); Sucata de cama infantil empilhável (27 unidades); Sucata de mesa em madeira (03 unidades).	**R$ 50,00**	R$ 50,00
18	Unid.		Sucata de Rolo compactador de pedra	**R$ 100,00**	R$ 100,00